PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/2016

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Presidente e Vereador, o senhor **Eugenio Schwendler**, portador do RG 4.180.939-6, e a contadora da Câmara Municipal a senhora **Márcia Everling**, portadora do RG 4.959.532-8, se deslocar à cidade de Curitiba no período de 29 de Agosto a 01 de Setembro de 2016, para participar do curso de Capacitação com o tema: "Curso Completo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Teoria e Pratica na Visão do TCE-PR", promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 25 de Agosto de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente